



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 095

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro- SP.

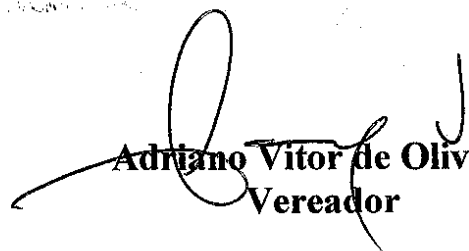
Adriano Vitor de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Camafeu, a Rua 02, localizada no Residencial Doce Terra, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.


Adriano Vitor de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 95/2020

Data: 26/11/2020 Hora: 10:42

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro- SP.

00543/2020
Número de Protocolo



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

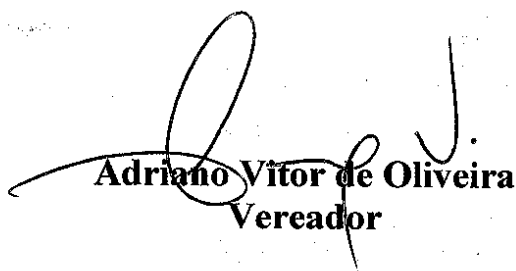
Senhores Vereadores;

O Residencial Doce Terra é o empreendimento imobiliário idealizado pela consagrada confeitadeira Zuleika Della Coletta Caserta, proprietária da Doceria "Zuleika's Doces".

Sua construção gerou empregabilidade e deixou a Avenida Pascoal Antonelli, ainda mais bonita.

As ruas do empreendimento terão nomes de saborosos doces, fazendo jus ao nome do Residencial "Doce Terra" e claro, de sua idealizadora, Zuleika Della Coletta Caserta, mais conhecida como Zuleikas Doce.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.


Adriano Vitor de Oliveira
Vereador